



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

1º TRIMESTRE 2020

SUMÁRIO**NOTAS EXPLICATIVAS**

NOTA 1 – Contexto Operacional	3
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis	4
NOTA 3 – Caixa e Equivalente de Caixa	5
NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas	5
NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6
NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo	8
NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes	10
NOTA 8 – Imobilizado	10
NOTA 9 – Intangível	11
NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial	11
NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar	12
NOTA 12 – Obrigações Fiscais	13
NOTA 13 – Demais Obrigações	13
NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo	14
NOTA 15 – Patrimônio Líquido	15
NOTA 16 – Receita Líquida	16
NOTA 17 – Despesas Administrativas	16
NOTA 18 – Outras Despesas	17
NOTA 19 – Outras Receitas	17
NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras	18
NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas	19
NOTA 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	19
NOTA 23 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	19
NOTA 24 – Demonstração do Valor Adicionado	20
NOTA 25 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	20
NOTA 26 - Programa de Assistência à Saúde: Codevasf-Saúde	21

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIARIAS
1º TRIMESTRE DE 2020**NOTA 1 – Contexto Operacional**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF – é empresa pública com capital social pertencente integralmente à União, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. Foi criada pela Lei nº 6.088/1974, alterada pela Lei nº 9.954/2000, Lei nº 12.040/2009, Lei nº 12.196/2010, Lei nº 13.481/2017, Lei nº 13.507/2017, Lei nº 13.702/2018, sendo ainda regida pela Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976, por seu Estatuto Social e demais normas de direito aplicáveis.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, sob a ótica da Lei 13.303/2016 e da Portaria nº 5.832, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia – SEST/ME, de 11/10/2019, é considerada de menor porte, visto seu faturamento, no exercício de 2018, ter sido inferior a R\$ 90 milhões.

Tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação, com a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, e assim, cumprindo sua função social, desenvolver as bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável e contribuir para a redução das desigualdades regionais.

As Competências da CODEVASF, conforme definido no artigo 6º, do seu Estatuto Social são:

- Estimular e orientar a iniciativa privada, promover a organização e participar do capital de empresas de produção, beneficiamento e industrialização de produtos primários;
- Promover e divulgar informações sobre recursos naturais e condições sociais, infraestruturais e econômicas, visando à execução de empreendimentos;
- Elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, que atuam na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado;
- Implantar, administrar, reabilitar perímetros de irrigação, bem como promover sua transferência de gestão, regularização ambiental e fundiária;
- Desenvolver ações visando a modernização dos sistemas de irrigação e o aprimoramento da eficiência da irrigação;
- Promover a assistência técnica e a extensão rural, a revitalização das bacias hidrográficas, a funcionalidade, gestão, operação, manutenção e recuperação das infraestruturas hídricas, bem como efetuar ações visando ampliar a oferta de água para usos múltiplos;
- Atuar com base em planos de desenvolvimento regional e local e promover inovações nas ações de desenvolvimento regional; e

- Apoiar projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, bem como estruturar e dinamizar atividades produtivas.

A CODEVASF tem sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu. O prazo de duração da CODEVASF é indeterminado.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

- a) As demonstrações financeiras evidenciam as informações relevantes e tempestivas, ocorridas no período, e são apresentadas em comparação com o período anterior, de forma acumulada;
 - b) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições da Lei 6.404/76 e dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diversa;
 - c) Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se a Recursos da Conta Única Aplicados, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco, Fundo de Aplicação Extramercado e Limite de Saque da Conta Única;
 - d) Transações envolvendo certos ativos e passivos referentes a perdas relacionadas às contas a receber e provisões com riscos tributários, cíveis e trabalhistas, são quantificadas por meio de estimativas, as quais refletem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.
- Os valores definitivos das transações envolvendo estas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação;
- e) As aplicações de curto prazo estão registradas pelo valor original e são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Todos recursos aplicados são prontamente conversíveis em moeda;
 - f) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo valor original ou custo de aquisição;
 - g) A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos (bens patrimoniais);
 - h) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017;

- i) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência;

- j) As Perdas Estimadas de Valores a Receber, com Tarifa D'água-K1 e Titulação de Terras não sofreram ajustes no período;



k) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear;

l) Face a empresa ser estatal dependente do Tesouro Nacional e em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23/2008, considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada somente no SIAFI, cabe ressaltar que não há divergência entre os valores do Balanço Patrimonial levantado sob os regimes das contabilidades pública e societária.

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 3 – Caixa e Equivalente de Caixa

Numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, que podem ser convertidas em dinheiro, no curto prazo, sem riscos significantes.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31-mar-2020	31-dez-2019
CTU - Recursos da Conta Única Aplicados	48.737.003,83	47.882.683,46
Demais Bancos	30.707,18	29.702,06
Fundo de Aplicação - Extra mercado	51.333.349,47	51.310.855,20
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – O.F.S.S.	34.180.286,59	52.512.628,95
Total	134.281.347,07	151.735.869,67

A rubrica Demais Bancos, trata-se das Instituições privadas Bradesco e Caixa Econômica Federal – CEF, com saldos em março/2020 no valor de R\$ 0,16 e R\$ 30.707,02, respectivamente. A conta no Bradesco destina-se à custódia de valores relativos à aquisição de energia elétrica para o Programa de Transposição do Nordeste Setentrional – PISF, enquanto que a conta na CEF é utilizada para o recebimento de valores decorrentes da venda de imóveis funcionais.

NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Registram os créditos da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no Vale do São Francisco e Parnaíba, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K-1 e K-2.

Tabela 2 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Tabela 2 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Descrição	31-mar-2020	31-dez-2019
Faturas/Duplicatas a receber	68.425.955,30	67.581.277,67
Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa	-7.635.761,32	-7.635.761,32
Total	60.790.193,98	59.945.516,35

• Faturas a receber: O faturamento dos títulos a receber decorrentes da tarifa K1 e K2, tem como base o que estabelece o inciso I, do art. 43, do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II, do art. 28, da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 e Portarias anuais do Ministério do Desenvolvimento Regional.



Em 2019 não foi emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, portaria aprovando os valores de faturamento em função da revisão da legislação que trata o assunto, restando à empresa ter como títulos a receber, nessa rubrica, os faturados até 2017 e os decorrentes de renegociações realizadas até 31 de dezembro de 2019.

Foi criado pela Portaria 771 de 20/03/2019, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, Grupo de Trabalho, com objetivo de, no prazo de 180 dias, tendo por base a lei nº 12.787/2013, definir critérios para apuração, arrecadação e utilização dos recursos oriundos das tarifas de irrigação, correspondente ao uso ou a amortização das infraestruturas de irrigação de uso comum dos projetos públicos de irrigação.

Foi encaminhado ao MDR, minuta da portaria que propõe a metodologia de faturamento para os exercícios a partir de 2018. Até o encerramento do 1º trimestre de 2020, não houve conclusão e apresentação da minuta de portaria.

- Ajuste para Perdas Estimadas: A metodologia de apuração de perdas estimadas ocorreu com base no Pronunciamento CPC 48, e não houve ajustes.

NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Essas contas englobam adiantamentos a empregados, tributos a recuperar, depósitos restituíveis, outros créditos a receber, almoxarifado e despesas antecipadas, além de perdas estimadas.

A tabela a seguir apresenta a composição de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, com o saldo de Titulação de Terras compondo a rubrica Títulos a Receber.

5.1 Adiantamento Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal a título de suprimento de fundos e antecipação de férias.

Tabela 3 – Adiantamentos Concedidos

Descrição	31-mar-20	31-dez-19
Décimo Terceiro Salário - Adiantamento	622.110,90	0,00
Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado Férias	1.975.816,62	2.145.691,73
Suprimento de Fundos - Adiantamento	61.100,00	0,00
Total	2.659.027,52	2.145.691,73

a) Adiantamento de Férias: A CODEVASF paga o adiantamento, no valor de uma remuneração, sendo esse valor descontado em até 08 parcelas (para empregados contratados na vigência da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST). A redução de R\$ 169.875,11 observada, em comparação com o exercício encerrado de 31/dez/2019, decorre de baixas de parcelas do valor adiantado.

5.2 Tributos a Recuperar/Compensar

A variação observada em IRRF a Compensar refere-se à retenção sobre rendimentos de aplicações financeiras. Os demais tributos a compensar totalizam R\$ 19.560,92.

Tabela 4 – Tributos a Recuperar/Compensar

Descrição	31-mar-20	31-dez-19
IRRF a compensar	5.918.192,33	5.884.707,75
COFINS a recuperar / compensar	4.530,36	4.530,36
PIS/PASEP a recuperar/compensar	981,78	981,78
IR E CSLL a recuperar / compensar	14.048,78	14.048,78
Total	5.937.753,25	5.904.268,67

5.3 Outros Créditos a Receber

Compreende, conforme tabela 5, valores a receber decorrentes de infrações, cessão de pessoal, de títulos a receber (composto por Titulação de Terras e outros valores realizáveis a curto prazo), ajustes para perdas estimadas, créditos a receber e os Termos de Execução Descentralizada – TED.

Tabela 5 – Outros Créditos a Receber

Descrição	31-mar-20	31-dez-19
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	385.370,20	407.864,47
Valores a Rec. por Devolução desp. Estornadas	164.063,39	0,00
Créditos a Receber Decorrentes de Infrações	8.508.236,43	8.458.556,53
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	75.910,58	132.825,24
Títulos a receber	77.417.661,54	73.946.305,00
<i>Titulação de Terras</i>	76.048.015,24	72.561.777,75
<i>Outros Valores a Receber</i>	1.369.646,30	1.384.527,25
Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados	-13.351.246,94	-13.351.246,94
Devedores por Transferências Voluntárias – Diversas Entidades	987.988,96	1.034.454,76
Devedores por Transferência Voluntárias – Municipal	792.766,44	0,00
Termo Execução Descentralizada	20.020.599,44	19.601.890,70
Remuneração da Conta Única a Receber	0,00	76.269,04
Total	95.001.350,04	90.306.918,80

a) Valores a Rec. por Devolução desp. Estornadas: Registra os valores a receber decorrentes de reembolsos de seguro de vida por parte de empregados da empresa, e ressarcimento de pessoal cedido.

b) Títulos a Receber: Compreende valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, referente ao uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras) e créditos com multas contratuais decorrentes de notas de débitos e outros valores administrativos a receber.

O aumento apresentado no faturamento do 1º trimestre refere-se ao cancelamento de renegociações feitas por falta de pagamento e registro de faturamento Pontal Sul.

c) Devedores por Transferências Voluntárias – Diversas entidades: Valores a receber apurados em Tomadas de Contas Especiais – TCE, decorrentes de transferências voluntárias (convênios e termos de compromissos).

Os valores são pagos à CODEVASF de forma parcelada, conforme previsto nos Termos de Confissão de Dívida.



d) Devedores por Transferências Voluntárias - Municipal: Trata-se de valores a receber de parcelamento de convênios decorrentes de Termos de Confissão de Dívidas, oriundos de municípios.

e) Termo de Execução Descentralizada – TED: No 1º trimestre de 2020 a CODEVASF registrou um aumento no valor a receber de TED's de R\$ 1.412.391,00, decorrente da liberação de recursos firmados no início do exercício de 2019, com a Universidade Federal de Viçosa/MG, e o registro de Comprovação com a Universidade Federal do Oeste da Bahia, provocando uma redução de (R\$ 993.682,26).

f) Remuneração da Conta Única a Receber: Trata-se de direito a receber, apropriado pelo regime de Competência, referente a remuneração dos recursos da CODEVASF, aplicados via Conta Única do Tesouro. No 1º trimestre de 2020 houve a baixa desse direito em função do recebimento dos rendimentos dessa aplicação financeira, na Conta Única.

5.5 Estoques de Almoxarifado:

Tabela 6 – Almoxarifado

Descrição	31-mar-20	31-dez-19
Materiais de Consumo	468.236,99	457.770,72
Total	468.236,99	457.770,72

5.6 Despesas Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos antecipados de despesas, referentes a seguros, assinaturas de periódicos e tributos pagos a apropriar (IPTU e IPVA), contabilizadas em observância ao Regime de Competência.

Tabela 7 – Despesas pagas antecipadamente

Descrição	31-mar-20	31-dez-19
Assinaturas e anuidades a apropriar	30.439,47	31.922,38
Prêmios de seguros a apropriar	19.570,88	68.677,18
Tributos pagos a apropriar	108.784,44	107.438,36
Total	158.794,79	208.037,92

A redução em Prêmios de Seguros a apropriar deu-se em função de baixa regular sobre o seguro dos veículos da sede.

NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo

São classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das contas do Ativo Circulante, porém sua realização é certa ou provável após o término do exercício seguinte.

6.1 Faturas/Duplicatas

Representam os créditos realizáveis a longo prazo da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K1.

Tabela 8 – Faturas/Duplicatas

Descrição	31-mar-20	31-dez-19
Clientes	1.293.718,06	2.109.680,35
Total	1.293.718,06	2.109.680,35

6.2 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo:

Tabela 9 – Demais Créditos e Valores

Descrição	31-mar-20	31-dez-19
Créditos por Dano ao Patrimônio de Créditos Administrativos	64.583,84	64.583,84
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	39.333.382,90	39.333.382,90
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	-39.397.966,74	-39.397.966,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.750.761,58	22.841.667,56
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	19.739.430,51	22.311.035,71
Total	43.490.192,09	45.152.703,27

a) Créditos por danos ao patrimônio: Os decorrentes de apuração administrativa e os apurados por meio de Tomada de Contas Especial – TCE, devem ser registrados somente após decisão de condenação definitiva pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

b) Depósitos restituíveis e vinculados: São depósitos efetuados na Justiça, decorrentes da interposição de recurso, relativos a ações cíveis, trabalhistas e administrativas;

c) Outros Créditos e Valores: Trata-se de títulos a receber das Unidades Parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, denominado Titulação de Terras, e demais títulos administrativos. A redução no período decorre da reclassificação de títulos do longo para o curto prazo, e a baixa pelo recebimento, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 9.1 – Movimentação Outros Créditos e Valores, da Tabela 9

Descrição	Saldo
(-) Reclassificação LP p/ CP	(3.161.992,74)
(-) Recebimentos	(432.913,65)
(+) Faturamento Titulação LP	1.023.301,19
(=) Líquido	(2.571.605,20)

6.3 Investimentos e Aplicações

Representa o valor total das ações da ELETROBRAS e TRACTABEL vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63 de 1998, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10.687, de 02/03/1994.

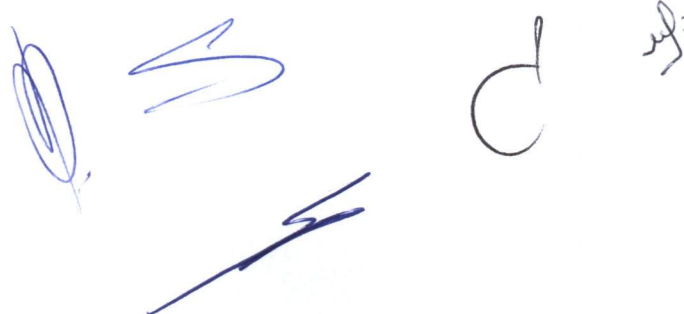


Tabela 10 – Investimentos e Aplicações

NTN-P			
Vencimento	31-mar-20		31-dez-19
2020	0,00		221.640,93
2030	78.578,22		77.441,64
Total	78.578,22		299.082,57

Os índices são divulgados no site do Tesouro Nacional, seção Dívida Pública. No 1º trimestre ocorreu o resgate do título da CELPE, cujo vencimento foi em 01/01/2020. Os títulos a vencer em 2030 referem-se à ELETROBRAS e a TRACTABEL.

NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes

A participação da CODEVASF no capital de outras entidades é avaliada pelo Método de Custo, que consiste em reconhecer o investimento pelo valor original da transação e por não apresentar influência significativa. Frisa-se que esses investimentos, pelo método de avaliação utilizado, não influenciaram nos resultados da Companhia ao final do exercício.

Tabela 11 – Entidades Investidas

Entidade Investida	Custo Original
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	156.487,27
Cooperativa Agrícola M do Projeto de Irrigação de Bebedouro I	180.092,77
Companhia Energética de Pernambuco	587.823,31
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	281.937,88
Companhia Agrícola de Sergipe - COMASE	104.443,51
Companhia de Saneamento de Sergipe	215.675,53
Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA	113.415,79
Agro Industrias do Vale do São Francisco	977.961,89
Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê	158.029,19
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraima	44.103,95
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Estreito	2.000,00
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	251.301,89
Cooperativa Agrícola de Irrigação do Vale do Gorutuba I	3.547,82
Embraer Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A	241,01
Total	3.077.061,81

NOTA 8 – Imobilizado

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. Após o reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida).

A depreciação é calculada pelo método linear, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

Frisa-se que a CODEVASF para utilizar as atuais taxas de depreciação, leva em consideração o custo/benefício. O custo com o controle será maior que o benefício trazido pela não adoção da atual

tabela, isto é, o custo para implementar uma nova tabela de depreciação e de vida útil econômica estimada, no atual cenário, ficaria extremamente oneroso, tendo em vista que a empresa está presente em 09 unidades da federação.

Tabela 12 – Imobilizado

Imobilizado	31-dez-2019	Adições	Baixas	31-mar-2020	AH%
Bens Móveis	223.003.574,06	41.802.179,39	-63.677.390,73	201.128.362,72	-9,81
Total de Bens Móveis (1)	223.003.574,06	41.802.179,39	-63.677.390,73	201.128.362,72	-9,81
Bens Imóveis	38.700.889,50	154.000,00	0,00	38.854.889,50	0,40
Obras em Andamentos	1.496.051.858,85	48.409.300,36	-2.704.965,50	1.541.756.193,71	3,05
Estudos e Projetos	110.861.313,97	665.604,33	0,00	111.526.918,30	0,60
Instalações	247.539.292,45	1.022.007,86	-14.285,29	248.547.015,02	0,41
Instalações Codevasf	51.822,54	0,00	0,00	51.822,54	0,00
Instalações Projetos	247.487.469,91	1.022.007,86	-14.285,29	248.495.192,48	0,41
Total de Bens Imóveis (2)	1.893.153.354,77	50.250.912,55	-2.719.250,79	1.940.685.016,53	2,51
Depreciação Bens Móveis	-41.914.388,91	-6.403.503,10	7.048.132,73	-41.269.759,28	-1,54
Depreciação Imóveis	-22.053.933,52	-155.730,97	0,00	-22.209.664,49	0,71
Total Depreciação (3)	-63.968.322,43	-6.559.234,07	7.048.132,73	-63.479.423,77	-0,76
Total Imobilizado (4) = 1+2+3	2.052.188.606,40	85.493.857,87	-59.348.508,79	2.078.333.955,48	1,27

No 1º trimestre/2020, as aquisições e baixas totalizaram R\$ 25.656.450,42. Em bens móveis, a redução ocorreu em veículos de tração mecânica e em equipamentos hidráulicos, face a doação de veículos a diversos municípios envolvidos nos projetos da Companhia, e equipamentos destinados a reservatórios de água a polos comunitários de desenvolvimento sustentável, no município de Alcântara/MA.

A adição em bens imóveis, o destaque é para obras em andamento e instalações. Obras em andamento, Estudos e Projetos e Instalações (projetos) não incide depreciação.

NOTA 9 – Intangível

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

O saldo da coluna Adições, em Software com Vida Útil Definida, refere-se à aquisição de licenças de 96 licenças do software Microsoft Windows Server Standard Per Core para instalação nos servidores de rede nas Superintendências Regionais.

Tabela 13 – Intangível

Descrição	31-dez-2019	Adições	Depreciação	Baixas	31-mar-2020
Software com Vida Útil Definida	2.535.694,32	49.882,56	0,00	0,00	2.585.576,88
Software com Vida Útil Indefinida	1.360.866,82	0,00	0,00	0,00	1.360.866,82
Amortização Acumulada	-732.340,47	0,00	-126.339,39	0,00	-858.679,86
Total	3.164.220,67	49.882,56	-126.339,39	0,00	3.087.763,84

NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial

a) Salários a pagar: Folha de pessoal e os respectivos benefícios, que apresentam saldo, conforme tabelas 14 e 15, a seguir:

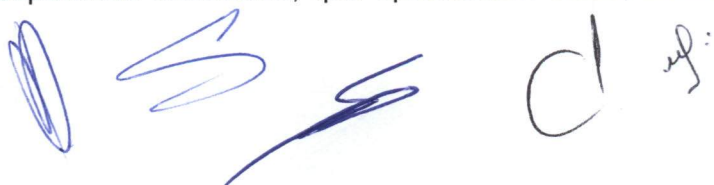


Tabela 14 – Salários a pagar e Encargos Trabalhistas

Descrição	31-mar-20	31-dez-19
Salários, Remunerações e Benefícios	16.908.948,35	21.265.343,72
Benefícios Previdenciários	103.415,34	287.332,88
Férias a pagar	19.756.292,47	28.505.160,56
FGTS	4.023.889,44	6.379.352,94
INSS	11.030.982,07	6.431.678,18
Total Obrigações Trabalhistas	51.823.527,67	62.868.868,28

INSS – No 1º trimestre de 2020, o saldo compõe-se da provisão do encargo mais o valor apropriado correspondente ao mês de março, o qual será recolhido no mês subsequente. Em relação a dezembro/2019, o saldo refere-se somente à provisão.

Entidade de Previdência Complementar: Trata-se do valor provisionado para pagamento do saldamento do Plano Benefícios Definidos BD I, junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social - F.S.F.S.S. O saldo do curto prazo está registrado a valor presente.

Tabela 15 – Previdência Complementar

Descrição	31-mar-20	31-dez-19
Entidade de Previdência Complementar	5.595.165,08	8.595.826,49
Total	5.595.165,08	8.595.826,49

NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

A tabela 16 apresenta relação com os maiores fornecedores. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 16 – Fornecedores: Saldos ao final do 1º trimestre de 2020.

Seq.	Descrição	31-mar-2020
1	CNH Industrial Brasil Ltda.	7.666.967,40
2	Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda.	3.597.657,79
3	Construtora S & V Ltda.	3.093.764,35
4	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000,00 e 3.000.000,00	2.411.523,04
5	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00	11.313.816,78
6	Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00	23.273.385,50
Total		51.357.114,86

A tabela 17, a seguir, apresenta relação com os maiores fornecedores apurados no exercício encerrado de 2019. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 17 – Fornecedores 2019

Seq.	Descrição	31-dez-19
1	YANMAR South América Industria de maquinas Ltda.	3.056.673,90
2	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000,00 e 3.000.000,00	2.778.722,71
3	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00	5.440.094,06
4	Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00	13.367.675,42
Total		24.643.166,09




NOTA 12 – Obrigações Fiscais

Compreende as obrigações da empresa relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo. O valor ao final do 1º trimestre de 2020 refere-se à tarifa de embarque aeroportuária.

NOTA 13 – Demais Obrigações

Registra os valores a pagar não inclusos nas rubricas anteriores. São os seguintes:

Tabela 18 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Descrição	31-mar-20	31-dez-19
Convênios e Instrumentos congêneres a pagar	110.363.744,31	121.332.045,36
Diárias a pagar	2.156,70	34.437,15
Incentivos a Educação, Cultura e outros	0,00	26.350,00
Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal	48.855,76	0,00
Fatura – Cartão de Pagamento do Governo Federal	0,00	4.555,74
Indenizações, Restituições e Compensações	1.764.364,52	7.134.639,10
Ordens Bancárias Canceladas	88,78	0,00
Transferências Financeiras a Comprovar - TED	1.610.324.253,44	1.597.527.492,33
Total	1.722.503.463,51	1.726.059.519,68

a) Convênios e Instrumentos congêneres: Recursos a repassar a estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, a título de transferências voluntárias.

b) Incentivos à Educação, Cultura e Outros: Refere-se ao fornecimento do vale cultura aos empregados ativos, conforme legislação vigente.

c) Saque – Cartão de Pagamentos do Governo Federal: Refere-se aos valores do cartão de pagamentos disponível para pequenas despesas (suprimento de fundos), aguardando prestação de contas.

d) Indenizações e Restituições: Trata-se do parcelamento do Incentivo ao Programa de Demissão Voluntária – PDI ocorrido em 2019. A redução verificada refere-se ao pagamento das rescisões do contrato de trabalho dos empregados que aderiram ao programa de desligamento voluntário – PDI.

e) Termos de Execução Descentralizada – TED: São transferências de recursos entre Órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, para execução de ações de interesse do Órgão descentralizador.

O Órgão descentralizador ao receber as prestações de contas deve concluir a análise e registrar a comprovação, o que irá baixar a obrigação registrada no passivo do órgão recebedor do recurso. Esse passivo não se trata de instrumento de dívida, não há contratação de empréstimos ou financiamentos. Há apenas o repasse dos recursos pelo descentralizador ao recebedor dos recursos para que este execute as ações pelo Órgão Descentralizador.

Foi recebido no 1º Trimestre de 2020, um montante R\$ 12.796.761,11 do Órgão descentralizador e comprovado R\$ 560.000,00.

f) Valores Restituíveis: Compreende valores de terceiros ou retenções em nome deles.

Tabela 19 – Valores Restituíveis

Descrição	31-mar-20	31-dez-19
Retenção Previdenciária - FRGPS	1.824.764,23	1.183.434,80
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	4.242,20	5.644.708,52
Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro	2.110.850,15	1.226.370,18
ISS	332.374,89	199.140,26
Pensão Alimentícia	214.399,26	287.445,85
Planos de Previdência e Assistência Médica	4.088,04	52.066,19
Retenções - Consignações	4.145.917,08	4.351.558,28
Outros Consignatários	2.801,36	82.501,64
Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial	147.112,26	147.748,38
Total	8.786.549,47	13.174.974,10

- Retenção Previdenciária – FRGPS: O aumento no período refere-se à sistemática de retenção do encargo previdenciário – INSS, face à obrigatoriedade de informar à Receita Federal o valor total das retenções por meio de DARF Numerado. As informações são encaminhadas ao Sistema SPED-EFD/REINF, até o dia 15 do mês subsequente, sendo o recolhimento desse encargo sempre no dia 20. Os valores em aberto tratam da retenção do encargo tributário sobre notas fiscais de prestadores de serviços.
- IRRF Devido ao Tesouro Nacional – Refere-se ao imposto de renda retido sobre a folha de pagamentos do mês de março/2020, não recolhido dentro mês.
- Plano de Previdência e Assistência Médica: Valor a recolher à Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CODEVASF, em função de desconto de mensalidade, que incidiu sobre rescisão de contrato de trabalho de ex-empregado optante do PDI.
- Retenções – Consignações: Trata-se de valores retidos da folha de pessoal, referentes a empréstimos consignados junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.
- Outros Consignatários: São retenções incidentes sobre folha de pagamentos e rescisão de contrato de trabalho, decorrentes da participação dos empregados nas despesas com vale-cultura, auxílio-alimentação, vale-transporte.

NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo

Registra as obrigações da companhia cuja liquidação deverá ocorrer após o término do exercício seguinte.

14.1 Previdência Privada e Complementar

Compreende a obrigação da empresa relativo ao registro do saldamento do plano Benefícios Definidos – BD I, conforme contrato 0.041.00/2018 com a Fundação São Francisco. O saldamento será pago em 108 parcelas mensais, atualizadas pela aplicação da variação do INPC, das quais já foram pagas 24 parcelas.



14.2 Obrigações Fiscais

Compreende a obrigação da empresa relativo a PIS/PASEP sobre faturamento referente a intimação nº 455/99, da Secretária da Receita do Brasil, que se encontra na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Processo 10166.014511/96-95 PIS/PASEP.

14.3 Provisões – Riscos de Passivos Contingentes

O registro da Provisão para Contingência Passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foram realizadas conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da PR/AJ, constante do processo 59500.002811/2013-80. Foram contabilizados os riscos judiciais cuja materialização seja provável de se realizar. Os riscos possíveis são divulgados e constam da tabela 21. No 1º trimestre de 2020, não ocorreram alterações dos valores, em relação encerramento ao exercício de 2019.

Tabela 20 – Riscos de Passivos Contingentes

Descrição	31-dez-19	Adições	Baixas	31-mar-20
Trabalhista	27.730.949,35	0,00	0,00	27.730.949,35
Cíveis	158.324.952,72	0,00	0,00	158.324.952,72
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Riscos Prováveis	186.055.902,07	0,00	0,00	186.055.902,07
Trabalhista	2.275.744,52	0,00	0,00	2.275.744,52
Cíveis	46.079.864,37	0,00	0,00	46.079.864,37
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Riscos Possíveis	48.355.608,89	0,00	0,00	48.355.608,89

NOTA 15 – Patrimônio Líquido

15.1 Capital Social: O capital social da Codevasf, pertencente integralmente à União, é de R\$ 3.052.102.317,28(três bilhões, cinquenta e dois milhões, cento e dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal.

15.2 Reservas

Houve redução da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 493,92 em virtude da realização da reserva em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.638/2007.

“Art. 6º - Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor”.

15.3 Prejuízos Acumulados

Composição da rubrica Prejuízos Acumulados:

Tabela 21 – Prejuízos Acumulados

Prejuízo Acumulado até 2019	-3.210.160.717,59
(+) Prejuízo do Exercício – 1º trimestre 2020	-58.841.878,33
(+) Ajuste de Exercício Anteriores 2020	0,00
(+) Reversão de Reavaliação – 1º trimestre 2020	493,92
(=) Prejuízos Acumulados 1º Trimestre de 2020	-3.269.002.102,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**NOTA 16 – Receita Líquida**

Representa o resultado das atividades decorrentes de titulação, tarifa de d'água, lotes urbanos e outros títulos a receber.

Até a presente data, não houve faturamento do K1 anual para 2020. Como é sabido, o faturamento foi suspenso pela Portaria MDR 552/2018 até dezembro de 2019. Em março de 2019 foi instituído pela Portaria MDR 771/2019 Grupo de Trabalho com representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, Codevasf e Dnocs com o objetivo realizar estudos técnicos e apresentação de novos critérios de cálculo e cobrança da Tarifa K1, o que ocorreu no fim do ano passado.

Ocorre que tal proposta de portaria com os novos critérios de cálculo e cobrança se encontra no MDR, aguardando aprovação e publicação. Quanto à Tarifa K2, sua cobrança e arrecadação depende do volume de água consumido pelos lotes. Essa medição, faturamento e arrecadação é feita pelos Distritos de Irrigação e/ou associações que os administram.

A exceção em relação à medição, faturamento e cobrança do K2, dá em relação ao Projeto Público de Irrigação Salitre, que ainda é realizado pela Codevasf, visto que a administração ainda não foi transferida ao Distrito.

O aumento apresentado no 1º trimestre de 2020, refere-se cancelamento de renegociação, registro de faturamento perímetro Pontal Sul e perímetro Salitre que não existiam no 1º trimestre de 2019.

Tabela 22 – Receita Líquida

Descrição	31-mar-2020	31-mar-2019
Receita Bruta	7.527.167,09	1.810.383,90
(-) Deduções	-27.503,94	-710.437,16
(=) Receita Líquida	7.499.663,15	1.099.946,74

Em relação às deduções a variação refere-se aos cancelamentos de títulos renegociados emitidos, os quais não foram quitados.

NOTA 17 – Despesas Administrativas

No 1º trimestre 2020, em relação ao mesmo período de 2019, houve redução das despesas administrativas. Essa redução decorreu da implantação do PDI e da baixa de bens. O programa de desligamento contribuiu com a redução das despesas com pessoal, material de consumo e alguns serviços de terceiros. A baixa de bens impactou a redução da despesa com depreciação.

NOTA 18 – Outras Despesas

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme tabela abaixo:

Tabela 23 – Grupo de Outras Despesas

Descrição	31-mar-2020	31-mar-2019
Transferências Voluntárias (convênios e termos de compromisso)	23.370.128,49	12.711.264,92
Incorporação de Passivos	1.269.363,38	1.363.315.586,46
Desincorporação de Ativos	6.995.941,14	2.348.522,64
Incentivos à Cultura (vale cultura)	74.550,00	88.150,00
Indenizações	0,00	340.994,51
Restituições	23.680,74	7.222,10
Total	31.733.663,75	1.378.811.740,63

A formação do saldo de Outras Despesas tem influência com o aumento de despesas com transferências voluntárias (Convênios e Termos de Compromissos), Incorporação de Passivos e provisões de Riscos.

a) Transferências Voluntárias: O aumento deve-se ao valor de recursos repassados aos Convenientes e Compromitentes, relativos a Convênios e Termos de Compromissos firmados.

b) Incorporação de Passivos: No 1º trimestre de 2019, o Tesouro Nacional, com o objetivo de evidenciar os TEDs registrados em contas de controle, reclassificou contabilmente os títulos dos exercícios de 2012 a 2017, na obrigação de curto prazo, tendo como contrapartida o resultado, com um impacto de R\$ 1.362 bilhão. A redução para o 1º trimestre de 2020 decorre do fato de o Tesouro não efetuar, nesse período, nenhum registro de TED antigo. (Vide nota 13, “e”).

c) Desincorporação de Ativos: Trata-se da baixa de itens do Ativo, sendo os principais para o período: depósito judicial; renegociações de Titulação de Terras e Tarifa D'Água; e, comprovação de prestação de contas de TED a receber.

d) Restituições: Referem-se a reembolsos diversos provenientes de despesas realizadas por empregados da empresa, no período em referência.

NOTA 19 – Outras Receitas

Representam as variações patrimoniais aumentativas realizadas, que não estão ligadas diretamente às atividades da empresa.

A formação do saldo de Outras Receitas tem destaque em Outras Variações Patrimoniais, Transferências Voluntárias e Outros Ganhos com Incorporação de Ativos.

Tabela 24 – Grupo de Outras Receitas

Descrição	31-mar-2020	31-dez-2019
Outras Variações Patrimoniais Aumentativa	0,00	10.004.175,03
Transferências Voluntárias	2.010.488,13	9.305.714,01
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	1.712.128,19	15.190.211,67
Ganhos Com Desincorporação de Passivo	1.829.705,38	1.054.229,27
Reversão de Provisões	7.643.145,60	0,00
Outras	185.377,01	31.260,63
Total	13.380.844,31	35.585.590,61

a) Outras Variações Patrimoniais: Refere-se à devolução de recursos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, pelo não consumo de energia elétrica destinada a atender ao Projeto de Transposição do Rio São Francisco - PISF.

b) Transferências Voluntárias: Refere-se à baixa de passivo a transferir de convênios e termos de compromissos.

c) Outros Ganhos com Incorporação: Trata-se do recebimento de subvenções de custeio recebidas no exercício.

d) Reversão de Provisões: Trata-se reversão das provisões de férias registradas em janeiro/2020.

NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras

20.1 Despesas Financeiras

Representam as despesas referentes a juros, multas, descontos financeiros concedidos e atualizações prefixadas.

Tabela 25 – Grupo de Despesas Financeiras

Descrição	31-mar-2020	31-mar-2019
Encargos Financeiros Dedutíveis	1.181.305,57	1.163.686,52
Descontos Financeiros Concedidos	9.202,20	11.586,32
Outras Despesas Financeiras	14.345,56	58.594,53
Total	1.204.853,33	1.233.867,37

a) Encargos Financeiros Dedutíveis: Refere-se à atualização monetária sobre o parcelamento do saldamento do Plano de Benefícios I (plano com Benefícios Definido – BD I), firmado entre a CODEVASF e a Fundação São Francisco de Seguridade Social. A correção mensal se dá pela aplicação da variação do INPC.

20.2 Receitas Financeiras

Representam as variações patrimoniais aumentativas, oriundas de juros, multas, descontos financeiros recebidos e atualizações prefixadas. O aumento verificado decorre do rendimento de aplicações financeiras dos recursos próprios da CODEVASF.

NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas**21.1 Subvenções de Custeio**

Registra o recebimento decorrente de transferências de recursos do Tesouro Nacional para a CODEVASF, visando a cobertura de gastos com pessoal e custeio em geral.

Tabela 26 – Transferências Financeiras

Descrição	31-mar-20	31-mar-19
Subvenção de Custeio	156.975.589,99	154.306.940,81
Total	156.975.589,99	154.306.940,81

21.3 Ganhos/Perdas de Capital

Representa os valores referentes às receitas e despesas decorrentes da alienação/doação de bens.

Tabela 27 – Grupo de Ganhos/Perdas de Capital

Descrição	31-mar-20	31-mar-19
Alienação de Bens	0,00	0,00
Custos dos Bens Baixados	-54.950.904,84	-31.526.589,58
Total	-54.950.904,84	-31.526.589,58

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL**NOTA 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade, por meio de suas mutações. No exercício destaque para os recursos AFAC recebidos no valor de R\$ 580.689.766,19.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC**NOTA 23 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008. A CODEVASF utiliza o método indireto.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: São basicamente derivados das principais atividades da CODEVASF. Apresentou no 1º trimestre de 2020 R\$ -49,76 milhões (em 2019, R\$ 17.39 milhões).

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos: São recebimentos e pagamentos de caixa originados da venda ou aquisição de ativo imobilizado, bem como intangível e investimentos. Apresentou no 1º trimestre de 2020, o valor de R\$ -32,69 milhões (saldo em 2019, R\$ -96,91 milhões).

Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: Referem-se aos recursos AFAC recebidos no período, decorrentes de transferências financeiras do Ministério do Desenvolvimento Regional. Apresentou no 1º trimestre de 2020, o valor de R\$ 65,00 milhões (em 2019, R\$ 76,62 milhões).

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA**NOTA 24 – Demonstração do Valor Adicionado**

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, instituída pela Lei 11.638/07 para as companhias de capital aberto, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 09/2008.

A DVA tem por objetivo proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela empresa em determinado período e sua distribuição.

A primeira parte apresenta a riqueza criada, demonstrada nos seguintes itens:

- a) Receitas – receita das vendas de mercadorias, produtos e serviços (incluindo os tributos), outras receitas e provisão para devedores duvidosos;
- b) Insumos Adquiridos de Terceiros - aquisições de materiais, energia, serviços de terceiros e outros, além de depreciação e amortização;
- c) Valores Recebidos em Transferência – Trata-se de riqueza não gerada pela CODEVASF, mas recebida de outras entidades, tais como receitas financeiras, dividendos, multas administrativas, transferências governamentais etc.

A segunda parte apresenta a distribuição da riqueza com gastos de pessoal e encargos; impostos, taxas e contribuições; juros e aluguéis, e distribuição de lucros ou apresentação do prejuízo do exercício.

NOTA 25 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A CODEVASF é instituidora da Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, entidade fechada de previdência complementar, de direito privado e sem fins lucrativos, que tem por finalidade instituir e administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados da Patrocinadora.

Para o alcance dos objetivos, o Plano de Benefícios recebe contribuições normais mensais da patrocinadora e dos participantes, definidas anualmente pelo Plano de Custeio. São administrados 03 (três) planos, sendo que há 01 (um) em regime de saldamento, sendo o processo aprovado pela Secretaria de Controle e Governança das Estatais – SEST e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

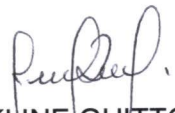
No 1º trimestre de 2020, o repasse a título de contribuições mensais efetuadas para a FSFSS foi de R\$ 4.043.278,08, da participação dos empregados e de R\$ 3.563.040,20, da participação da Codevasf. Em relação ao saldamento, o valor repassado à Fundação foi de R\$ 1.706.636,96, cujo saldo devedor, ao final do respectivo período, é de R\$ 40.136.840,09, restando 84 parcelas.

NOTA 26 - Programa de Assistência à Saúde: Codevasf-Saúde

A CODEVASF oferece aos seus empregados e dependentes o Programa de Assistência à Saúde, voltado para o atendimento das despesas assistenciais de natureza médica, odontológica e hospitalar, com regras definidas na Resolução nº 701, 14 de dezembro de 1999.

As despesas assistenciais são custeadas pela CODEVASF, com participação financeira dos empregados da empresa, mediante o pagamento de mensalidade e da coparticipação incidente sobre o valor total da fatura, limitado a R\$ 700,00. Os valores de responsabilidade dos empregados são descontados em folha de pagamentos.

O Programa objetiva proporcionar, aos empregados da Companhia e seus dependentes, assistência à medicina preventiva e de recuperação da saúde. No 1º trimestre de 2020, a empresa repassou ao programa CODEVASF-SAÚDE o total de R\$ 3.753.944,56. Em contrapartida, o valor recebido dos empregados, no mesmo período, foi de R\$ 4.354.209,54.


MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTODiretor-Presidente
CPF: 008.261.025-81
FABIO ANDRÉ FREIRE MIRANDADiretor de Revitalização
CPF: 692.668.323-91
SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTADiretor de Desenvolvimento Integrado
CPF: 971.454.834-91
LUIS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETODiretor dos Empreendimentos de Irrigação
CPF: 239.274.374-68
JAKLINE GUITTONCONTADORA CRC-MT 7894/05-DF
CPF: 567.879.601-15